



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**DECISÃO DA PREGOEIRA**

**PROCESSO Nº 231/2011**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES**

**IMPUGNANTE: RÓDRIGO ROCKENBACH**

**IMPUGNADO: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 121/2011 - PMM**

**I – IMPUGNAÇÃO APRESENTADA**

O Sr. RODRIGO ROCKENBACH apresentou impugnação contra o edital do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 121/2011 - PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, sob alegação de que:

- a) Quanto à exigência da apresentação de proposta contendo preço global, conforme subitem 15.1 do edital – será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL** para o objeto licitado, e que esta exigência, portanto, viola flagrantemente os princípios da competitividade e da economicidade, o que remete a indícios de direcionamento do processo licitatório a determinada empresa ou grupo de empresas bem como ao superfaturamento.
- b) Do direcionamento quanto as características descritas no Anexo I do edital, itens 05, 06, 07, 13 e 16 remetem a marca única no mercado nacional.

**II - DA DECISÃO DA PREGOEIRA**

Dada a tempestividade da impugnação, a Pregoeira passa ao mérito.

Pregão é a modalidade licitatória que visa adquirir bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo Edital, bem como dar celeridade e agilidade ao procedimento licitatório, tendo em vista a inversão da fase de habilitação e análise das propostas.

Conforme Súmula 247 do Tribunal de Contas da União citada pelo impugnante:

*É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, **cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo** ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

*unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.*

Importante frisar que o objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES e não aquisição de materiais escolares. Os KITS ESCOLARES deverão ser entregues montados e prontos, conforme especificado no ANEXO I do Edital.

O KIT ESCOLAR é um conjunto de materiais agregados para uma finalidade específica, sendo este objeto indivisível.

Com relação aos itens 05, 06, 07, 13 e 16 as especificações serão retificadas conforme planilha abaixo:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO
05	7.572	unid	Caneta esferográfica, cor AZUL, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 1,0mm de diâmetro, escrita média, com orifício para ventilação. Com duto do reservatório de tinta em polipropileno transparente com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm, aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm <sup>3</sup> (tolerância de + ou - 5%). Carga removível.
06	7.572	unid	Caneta esferográfica, cor PRETA, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 1,0mm de diâmetro, escrita média, com orifício para ventilação. Com duto do reservatório de tinta em polipropileno transparente com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm, aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm <sup>3</sup> (tolerância de + ou - 5%). Carga removível.
07	7.572	unid	Caneta esferográfica, cor VERMELHA, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 1,0mm de diâmetro, escrita média, com orifício para ventilação. Com duto do reservatório de tinta em polipropileno transparente com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm, aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm <sup>3</sup> (tolerância de + ou - 5%). Carga removível.
13	3.786	unid	Cola escolar, material polivinil acetado - PVA, peso 90 gr, tipo pastosa, cor branca.
16	3.786	caixa	Tinta guache 60 ml bico dosador , cores vivas, variadas e brilhantes, tintas miscíveis entre si e solúveis em água. produto pronto para uso. não tóxico. conforme a norma astmd 4236 com 12 unidades certificado pelo inmetro . a empresa devera apresentar junto com amostra o certificado do inmetro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**II - CONCLUSÃO**

Diante de todo o exposto, a Pregoeira recebe a presente IMPUGNAÇÃO por serem tempestivas, para no mérito DAR PROCIMENTO PARCIALMENTE, sendo que a sessão do pregão foi remarcada para o dia 12/01/2012 às 13:00 horas, conforme ERRATA publicada no site oficial do Município, Diário Oficial do Município e jornal de grande circulação.

Matinhos, 20 de dezembro de 2011.

**Janete de Fátima Schmitz**  
Pregoeira